CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO 43/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações acerca da possibilidade de pavimentação da Rua 120, número 378, Barra do Saí, Itapoá/SC, respondendo aos seguintes questionamentos:

- quais ações que a Prefeitura adotará para resolver o problema dos alagamentos, da falta de calçadas e da pavimentação na rua 120, número 378, Barra do Saí?
- a Prefeitura possui orçamento direcionado para a pavimentação do local? Se sim, qual o valor?
- existe algum projeto em andamento para a realização dessas melhorias?
- se houver existência de projeto, qual será o tempo para a implantação da melhoria?
- quais os tipos de medidas serão adotadas para assegurar a integridade física das crianças que transitam no local?

Justificativa:

Os moradores solicitam urgência na pavimentação da Rua 120, número 378, Barra do Saí Itapoá/SC. Nesse endereço, encontra-se a Escola Municipal Euclides Emidio da Silva, local onde há constante trânsito de crianças. Portanto, existe intensa preocupação dos pais quanto à segurança de seus filhos. Afinal, essas crianças são expostas diariamente ao constante perigo de atropelamentos pela falta de existência de pavimentação e calçadas no local.

Enfatizamos que a pavimentação asfáltica das ruas é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança para os moradores locais.

A localização acima elencada possui buracos profundos e muitos trechos danificados. Durante as chuvas, a situação se torna ainda mais delicada, pois os referidos trechos ficam camuflados. Quando seco, os danos aos veículos são inevitáveis, causando sérios transtornos aos moradores da área, aos condutores, aos pedestres e à população em geral. Os cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois contribuem com suas obrigações e possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de abril de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador